



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
 (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>	<p>GUSTAVO LARA CAMPOS CAVENAGHI, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG no. 43.684.832-6 e inscrito no CPF/MF sob o no. 357.078.258-19, domiciliado na Rua Joaquim Antunes nº 577, Pinheiros São Paulo/SP, responsável pelas atividades de gestão de carteira, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("<u>Diretor de Gestão de Recursos</u>"); e</p> <p>LUIS OTAVIO RODEGUERO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG no. 15.456.617-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o no. 153.882.378-00, domiciliado na Av. Prof. Alceu Maynard Araújo, 650, apt 203-A, Vila Cruzeiro, São Paulo/SP, CEP 04726-160, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("<u>Diretor de Compliance e Risco</u>").</p>
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:</p>	<p>Declaração Anexa. (Anexo 1)</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. reviram o formulário de referência</p>	<p>Declaração Anexa. (Anexo 1)</p>
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>Declaração Anexa. (Anexo 1)</p>
<p>2. Histórico da empresa¹</p>	
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A KX Ventures Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ Nº. 53.069.721/0001-14, com endereço² na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, 63, São Paulo, conjunto comercial de nº 71, 7º andar, Ed. A.F. Bertolucci, Itaim Bibi, CEP 04538-110 (“Gestora”) foi constituída em 22/11/2023 pelo seu atual sócios majoritário, o qual também é o administrador responsável pela área de gestão de recursos. O sócio controlador e administradores da Gestora são profissionais com larga experiência nas áreas de gestão de investimentos alternativos, gestão empresarial e investimento em tecnologia, tendo as certificações e a habilitação necessárias para o desempenho das atividades da Gestora.</p> <p>O objetivo da constituição da Gestora é precisamente aplicar o conhecimento dos sócios do ecossistema de investimento em empresas de base tecnológica em estágio inicial aportando aconselhamento estratégico e apoio</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

² Em processo de alteração de endereço.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>a gestão de empresas nascentes e com alto potencial de crescimento.</p> <p>Até que a habilitação da Gestora seja concedida nos termos da regulamentação aplicável, a Gestora permanecerá como consultora especializada de fundo(s) administrado(s) e gerido(s) por terceiros e, uma vez habilitada para atuar como gestora de tal(ais) fundo(s), deixará de realizar a atividade de consultoria especializada e, mediante aprovação dos cotistas nos termos do(s) respectivo(s) regulamento(s), passará a atuar como gestora de tal fundo e desempenhar a atividade de gestão de recursos. Ainda, mediante a habilitação, a Gestora fará a gestão de outros fundos de investimentos em participações com foco no segmento de Venture Capital.</p> <p>Atualmente, a Gestora tem em seu objeto social a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na qualidade de gestora de recursos (CNAE – 6630-4/00), a atuação nos mercados financeiro e de capitais como gestora de fundos de investimento em geral, nos termos da regulamentação aplicável (CNAE – 6630-4/00), sendo certo, no entanto, que a Gestora somente exercerá suas atividades de acordo com o quanto disposto na Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, e mediante autorização expressa da CVM.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Até a presente data, não houve a implementação de eventos societários relevantes na Gestora, tendo em vista a constituição recente da sociedade.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Os sócios controladores da Gestora são profissionais com experiência no mercado financeiro, com prósperas passagens nas áreas de análise e gestão de investimentos em empresas de tecnologia, administração de empresas, gestão e acompanhamento de portfólio de investimentos em venture Capital, finanças e estratégia, com passagens por instituições de diversos elos da cadeia de valor de investimentos como gestoras de investimento, empresas de base tecnológica, grandes corporações, assim como coordenação de comitês técnicos de entidades atuantes no setor de investimentos alternativos como ABVCAP – Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity.</p> <p>A experiência dos sócios, conforme descrita acima, seu amplo conhecimento na área de investimentos em empresas de base tecnológica, são diferenciais estratégicos da Gestora na prospecção dos ativos a serem por ela geridos.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Sujeito à conclusão do processo de habilitação perante a CVM, o escopo das atividades da Gestora consiste na gestão de fundos de investimento em participações, mais especificamente no segmento de Venture Capital, com foco no setor de tecnologias para saúde e empresas emergentes desse segmento.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Recursos Humanos:</p> <p>A Gestora hoje conta com 2 sócios minoritários e 1 sócio controlador que atuam de forma dedicada dentro de suas respectivas funções, com escopos de investimento, gestão de portfólio e operações bem definidas e separadas entre os sócios.</p> <p>A Gestora conta ainda com prestadores de serviços especializados externos, para suporte e prestação de serviços nas áreas jurídica, com a</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>FM/Derraik como principal parceiro, contábil/backoffice com a IRKO, Tecnologia da Informação com a Disoft e Marketing com a TMD.</p> <p><u>Recursos Computacionais:</u></p> <p>Em virtude da sua forma de atuação, alternando trabalho presencial e trabalho remoto (<i>home office</i>), a Gestora passou a utilizar os seguintes recursos computacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) infraestrutura de hardware/software: Computadores próprios, suportados por TI dedicada via fornecedor parceiro, modem e roteador com infraestrutura dedicada de internet em escritório próprio. (ii) As plataformas utilizadas para o suporte dos aplicativos, armazenamento e bancos de dados incluem serviços de nuvem (<i>cloud</i>) do pacote Microsoft 365 com suporte de todos os aplicativos do Office como MS Outlook, teams, Excel, Word, entre outros. (iii) Os serviços de armazenamento e compartilhamento de arquivos estão hospedados no One Drive da Microsoft e contam com segregação de controle de acesso por time e responsável, criptografia, autenticação de dois fatores (2FA), e monitoramento de atividades suspeitas onde são armazenados os documentos relativos ao negócio. (iv) o sistema de teleconferência utilizado é o Microsoft Teams.
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Trabalhamos utilizando as ferramentas de pastas de rede da Microsoft One Drive, que é uma suíte de ferramentas de produtividade e colaboração baseadas em nuvem, permitindo que a equipe trabalhe remotamente, sempre que necessário, de forma segura e integrada. O Microsoft One Drive possui medidas de segurança que incluem controle de acesso, onde o Diretor de Compliance e Riscos de Gestora define as regras de acesso da plataforma, arquivos, pastas ou recursos específicos dentro da plataforma, autenticação dois Fatores (2FA) e criptografia.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A Gestora, no âmbito do processo de habilitação para desempenhar atividades de gestão de recursos de terceiros, preparou regras, políticas, procedimentos e controles internos, e aprovou políticas específicas em conformidade com os códigos e normas técnicas aplicáveis, bem como em conformidade com a regulamentação da CVM.</p> <p>Tais regras, políticas, procedimentos e controles internos (“<u>Políticas de Regras, Procedimentos e Controles Internos</u>”) têm o objetivo de estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos sócios, administradores e todos os colaboradores da Gestora, em face às novas demandas regulatórias, e poderão sofrer eventuais atualizações em decorrência da entrada em vigor de novas regulamentações e/ou como resultado de regulamentação posterior.</p> <p>A Gestora estabeleceu, ainda, controles internos relativos à compliance, prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo. Também foi implementado um código de ética, aplicável a todos os colaboradores da Gestora. Todos os documentos encontram-se disponíveis no <i>website</i> da Gestora, conforme exigência da CVM e da ANBIMA.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Sem prejuízo do disposto nas Políticas de Regras, Procedimentos e Controles Internos, em decorrência de alterações regulatórias recentes, as mesmas poderão ser objeto de novas revisões e constante atualização, inclusive para fins de refletir os preceitos da Resolução CVM nº 175, seus anexos normativos e os respectivos prazos de adequação e vigência exigidos pela CVM.
3. Recursos humanos³	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	3 (três)
b. número de empregados	4 (quatro)
c. número de terceirizados	5. Tais prestadores são: (i) escritório prestador de serviços financeiros e de contabilidade (IRKO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA., CNPJ: 60.662.996/0001-22); e (ii) escritório prestador de serviços de assessoria jurídica (FM/Derraik Fagundes, Menezes & Derraik Advogados - CNPJ: 09.477.041/0001-48). (iii) escritório prestador de serviços de tecnologia da Informação (DISOFT Solutions S/A - CNPJ: 53.254.850/0001-82 e Brasoftware Informática Ltda. - CNPJ:57.142.978/0001-05); (iv) escritório prestador de serviços de prospecção e análise de startups internacionais (Mindset Consulting Ltda - CNPJ: 39.913.408/0001-90); (v) escritório prestador de serviços de marketing e mídia (TAMANDUA TMD TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 44.352.196/0001-59).

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>d — lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p> <p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p> <ul style="list-style-type: none"> • Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022 	<p>GUSTAVO LARA CAMPOS CAVENAGHI, CPF/MF no. 357.078.258-19, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 20766 de 4 de abril de 2023, ocupará o cargo de Diretor de Gestão de Recursos.</p> <p>O Diretor de Gestão de Recursos tem as certificações Anbima CGA, CFG e CGE. Assim como outros certificados em instituições internacionais de renome como Harvard Business School e Massachusetts Institute of Technology (MIT) nas áreas de Venture Capital e empreendedorismo e gestão de empresas de base tecnológica.</p> <p>O setor de atuação do Diretor de Gestão de Recursos será, mediante a habilitação da Gestora, a gestão de Fundos de Investimento em Participações, preponderantemente no segmento de Venture Capital.</p>
<p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022 	<p>GUSTAVO LARA CAMPOS CAVENAGHI, CPF/MF no. 357.078.258-19 – Diretor de Gestão de Recursos.</p>
<p>4. Auditores</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Não se aplica, em razão do estágio pré-operacional da Sociedade. Após o início das operações da Gestora e nos prazos aplicáveis, o presente Formulário de Referência será atualizado.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não se aplica, em razão do estágio pré-operacional da Sociedade. Após o início das operações da Gestora e nos prazos aplicáveis, o presente Formulário de Referência será atualizado.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ⁴	Não se aplica, em razão do estágio pré-operacional da Sociedade. Após o início das operações da Gestora e nos prazos aplicáveis, o presente Formulário de Referência será atualizado.
6. Escopo das atividades	

⁴ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>	<p>A Gestora tem como objeto a prestação de serviços de gestão de recursos, notadamente a gestão de fundos de investimento em participações.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>	<p>A Gestora realizará a gestão de Fundos de Investimento em Participações (FIPs), com foco na área de Venture Capital.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Os FIPs a serem geridos pela Gestora terão como principais ativos alvo, as companhias abertas ou fechadas, sediadas no Brasil ou no exterior, bem como as sociedades limitadas que observem o disposto na Resolução CVM 175, inclusive quanto ao limite de receita bruta anual e as disposições transitórias em caso de extrapolação deste limite, conforme venha a ser definido nas políticas de investimento e demais disposições dos regulamentos dos FIPs.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Gestora não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Gestora não desempenha outras atividades além da administração de valores mobiliários, na categoria gestão de recursos (mediante habilitação junto à CVM) e da consultoria especializada do KORTEK VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES I MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, atualmente desempenhada pela Gestora até que seja concluído o presente processo de habilitação. Portanto, não atua em quaisquer outras atividades que possam configurar conflito de interesse. As sociedades investidas pelos fundos a serem geridos pela Gestora e as sociedades que os sócios da Gestora possuam participação não exercem atividades relacionadas à administração e gestão de recursos de terceiros.</p> <p>Caso haja qualquer situação que configure um possível conflito de interesse, nas situações cabíveis, adotar-se-á o disposto no Código de Ética e conduta e, em situações não objetivamente previstas, a Gestora deverá usar de total transparência e elevados princípios éticos na mitigação e resolução desse potencial conflito, com anuência e ciência de seus administradores, nos termos da regulamentação aplicável e das políticas da Gestora.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Gestora não possui sociedades controladas/controladoras. As sociedades coligadas/sob controle comum não desempenham atividades relacionadas à administração ou gestão, tendo por objeto social a participação em outras empresas e</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>atividades de assessoria empresarial não relacionada à gestão de recursos de terceiros.</p> <p>As situações de potenciais conflitos de interesse, se existentes, terão o tratamento previsto nos Códigos e Políticas da Gestora, assim como na regulamentação aplicável. A Gestora destaca que qualquer dúvida quanto à caracterização ou não de operações dentro do conceito de conflito de interesses deverá ser levada para apreciação do Diretor de Compliance e Risco, sendo certo que eventuais situações de conflitos de interesse terão o tratamento previsto nos referidos códigos e políticas da Gestora e as melhores práticas do mercado.</p> <p>Os regulamentos dos fundos que serão geridos pela Gestora conterão disposições aplicáveis para os casos de conflito de interesses e operações com partes relacionadas, dando total transparência aos investidores e clientes da Gestora.</p> <p>Salienta-se, ainda, que outra(s) sociedade(s) que os sócios e administradores da Gestora tenham participação estão sediadas em locais segregados e realizam atividades diversas da Gestora, sem o compartilhamento de informações julgadas confidenciais entre tais sociedades.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁵ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	<p>Não se aplica à Gestora em razão do seu estágio pré-operacional.</p>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A
b. número de investidores, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	N/A
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

x.	fundos de investimento	N/A
xi.	investidores não residentes	N/A
xii.	outros (especificar)	N/A
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	N/A
a.	ações	N/A
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A
d.	cotas de fundos de investimento em ações	N/A
e.	cotas de fundos de investimento em participações	N/A
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa	N/A
i.	cotas de outros fundos de investimento	N/A
j.	derivativos (valor de mercado)	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

k.	outros valores mobiliários	N/A
l.	títulos públicos	N/A
m.	outros ativos	N/A
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7.	Grupo econômico	
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a.	controladores diretos e indiretos	GUSTAVO LARA CAMPOS CAVENAGHI , CPF/MF no. 357.078.258-19 – Sócio controlador
b.	controladas e coligadas	N/A
c.	participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d.	participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e.	sociedades sob controle comum	N/A
7.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Tendo em vista a estrutura societária da Gestora indicada acima, não há grupo econômico em que se insere.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>8. Estrutura operacional e administrativa⁶</p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A empresa é administrada por Gustavo Lara Campos Cavenaghi e Luis Otavio Rodeguero, que respondem pelas seguintes diretorias, conforme discriminado em seu contrato social e neste Formulário de Referência:</p> <p>(i) Administração de Carteiras de títulos e valores mobiliários: Gustavo Lara Campos Cavenaghi, acima qualificado, responsável pelas atividades de administração (gestão) de carteira de valores mobiliários</p> <p>(ii) Compliance e Riscos: Luis Otavio Rodeguero, acima qualificado, responsável pelas atividades de administração operacional, riscos e compliance</p> <p>Poderão ser criados comitês específicos conforme as atividades sejam desempenhadas pela Gestora.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>A Sociedade inicialmente não terá comitês. Caso venha a criar comitês, pelo menos um dos sócios majoritários participará dos mesmos, quando criados, respeitadas as atribuições de cada diretoria. Tendo em vista a fase pré-</p>

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>operacional da Gestora e o início das atividades sem a criação de comitês, estes, quando criados, terão a composição e procedimentos decisórios definidos conforme demandas dos produtos e clientes, e conforme a maturação de suas atividades e operações desenvolvidas.</p> <p>Assim, a criação, composição e funcionamento de tais órgãos poderão ser ajustados conforme a evolução das atividades da específicas da Gestora (e.g. lançamento de fundos, demais atividades de gestão de recursos etc.), em observância à regulamentação aplicável, às normas técnicas da ANBIMA e às políticas e regras da Gestora em vigor.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A diretoria é composta por Gustavo Lara Campos Cavenaghi, acima qualificado (Diretor de Gestão de Recursos), e Luis Otavio Rodeguero, acima qualificado (Diretor de Compliance e Riscos).</p> <p>Ambos participam da tomada de decisões na Gestora, no entanto, possuem atribuições específicas, quais sejam:</p> <p>Gustavo Lara Campos Cavenaghi: Gestão de recursos.</p> <p>Luis Otavio Rodeguero: Compliance e riscos.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Vide organograma:</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>ORGANOGRAMA FUNCIONAL</p> <p>KX Ventures</p> <p>Investimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> Gustavo Cavenaghi - Diretor de Gestão <ul style="list-style-type: none"> Marcos Monteiro - Gerente de Investimentos Mindset Consulting - EaaS, Supply & demanda <p>Operações</p> <ul style="list-style-type: none"> Luis Rodeguero - Diretor de Compliance & Riscos <ul style="list-style-type: none"> Bruno Ilicido - Analista de Compliance & Riscos e Operações <ul style="list-style-type: none"> EXO Organização - Cultura, Liderança, Operações, Recrutamento & Desenvolvimento DISOPT Solutions SA - Tecnologia & Inovação PMU Daniels Foguinho - Marketing & Desenvolvimento de Produtos, Suporte & Manutenção Tomazinho TMO - Tecnologia, Liderança, Marketing & Suporte
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
	Diretor de Gestão
<p>a. nome</p>	Gustavo Lara Campos Cavenaghi
<p>b. idade</p>	37 anos
<p>c. profissão</p>	Engenheiro
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	CPF/MF nº 357.078.258-19
<p>e. cargo ocupado</p>	Diretor Presidente
<p>f. data da posse</p>	22/11/2023
<p>g. prazo do mandato</p>	Indeterminado
<p>h. outros cargos ou funções exercidas na empresa</p>	Diretor de Gestão
	Diretor de Compliance e Riscos
<p>a. nome</p>	Luis Otavio Rodeguero



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. idade	53 anos
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	CPF/MF nº 153.882378-00
e. cargo ocupado	Diretor de Compliance e Riscos
f. data da posse	22/01/2025
g. prazo do mandato	Indeterminado.
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor de Finanças e Operações
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<p>(i) Disciplined Entrepreneurship Executive Program - Massachusetts Institute of Technology - MIT Cambridge/EUA</p> <p>(ii) Private Equity & Venture Capital Executive Program. Harvard Business School, Cambridge/EUA</p> <p>(iii) Lean Six Sigma Black Belt. EDTI/ Unicamp, Campinas/SP</p> <p>(iv) Engenharia Elétrica. Universidade de São Paulo - USP</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Certificação CGA – 10/12/2020 Certificação CGE – 10/12/2020 Certificação CFG – 10/12/2020</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● nome da empresa ● cargo e funções inerentes ao cargo ● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram ● datas de entrada e saída do cargo 	<p>Vide abaixo.</p> <p>KX Ventures Ltda. - São Paulo/Brasil Dez/24 – Atual</p> <p>Managing Partner</p> <p>Sócio-Diretor responsável pela KX Ventures, Consultoria Técnica do FIP Kortex Ventures I</p> <p>Grupo Fleury S/A - São Paulo/Brasil Out/19 – Dez/24</p> <p>Head da Kortex Ventures</p> <p>Responsável por toda operação da Kortex Ventures, a maior operação de Corporate Venture Capital em Saúde do Brasil.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsável pelo P&L, time e estratégia da operação, assim como novos investimentos e gestão do portfólio de investidas do FIP Kortex Ventures I ▪ Membro do Conselho na Biologix S/A – São Paulo, Brasil ▪ Board advisor na Welbe – Mexico City, Mexico ▪ Board Advisor na ISA Labs – São Paulo, Brasil <p>Gerente de Novos Negócios e Corporate Venture</p> <p>Responsável pela criação e <i>spinoff</i> de novos negócios de base tecnológica para o Grupo Fleury</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsável pelo P&L de R\$ 4,0MM e time de Novos Negócios ▪ Lançamento de 2 novos negócios em 1 ano (plataforma digital de educação médica e fundo de Corporate Venture Capital do grupo, a Kortex Ventures) <p>KPTL Venture Capital - São</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Paulo/Brazil Jun/17 – Out/19</p> <p>Investment Officer</p> <p>Responsável por todos os novos investimentos do estado de São Paulo do fundo de Venture Capital FIP Criatec 3 (BNDES).</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsável por toda geração de oportunidades de investimento, análises, diligências e efetivação. <p>Suporte na Gestão do portfólio de investidas do fundo de Venture Capital FIP FIMA (BNDES).</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitoramento Financeiro e acompanhamento operacional de 5 empresas do portfólio. ▪ Participação/acompanhamento nos Conselhos Administrativos das investidas.
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>Vide abaixo.</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>MBA, University of Pittsburgh.</p> <p>Direito Societário e em Fusões e Aquisições, Gvlaw (GV Direito).</p> <p>Pós-graduação em Administração de Empresas (CEAG), FGV.</p> <p>Graduação em Engenharia Eletrônica, USP (Universidade de São Paulo).</p> <p>Back-office de fundos de investimento – ANBIMA.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>CGA / CGE / CFG</p> <p>CNPI-P (T + F)</p> <p>IBGC – Conselheiro de Administração</p> <p>Certificado</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> ● nome da empresa <ul style="list-style-type: none"> ● cargo e funções inerentes ao cargo ● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram ● datas de entrada e saída do cargo 	<p>Mindset Ventures CFO (nov/2022 – atual)</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Gestão geral de todas as atividades de back-office. ● Gestão de caixa (tesouraria) e contabilidade das operações Brasil, USA e BVI. ● Compliance Estados Unidos e BVI. ● Relacionamento com administradores de fundos, bancos, auditores, advogados e demais prestadores de serviço. <p>Trakto CFO (fev/2024 – set/2024)</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estruturação da governança corporative e processos de gestão financeira. <p>Arazul Capital Senior Advisor (fev/2021 – set/2021)</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Consultor senior para operações de M&A. <p>DeviceLab Board Member estatutário (set/2018 – jan/2022)</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Membro estatutário do conselho de administração, representando a investidora Acelera Partners.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Target Venture Capital Managing Partner (set/2015 – jan/2020)</p> <ul style="list-style-type: none"> Adminisrador estatutário de SA de capital fechado para investimento na Acelera Partners (veículo de investimento em early stage).
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	N/A
<p>i. cursos concluídos;</p>	N/A
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	N/A
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	N/A
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	N/A
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	N/A
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	N/A
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	N/A
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A estrutura mantida para a gestão de recursos será composta inicialmente por 2 profissionais, sendo que o responsável pela gestão de fundos da empresa será o Gustavo Lara Campos Cavenaghi , que por sua vez terá um Gerente de investimentos para suporte e para atuar como <i>backup</i> do Diretor de Gestão de Recursos, de acordo com a necessidade. Vide organograma funcional no item 8.2.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades da área de gestão de recursos compreendem a avaliação dos ativos a serem considerados e geridos com base em processo de diligência individualizado para cada companhia, segundo framework de análise proprietário, assim como o acompanhamento das tendências do mercado, análise de dados, análise econômica, análise político-econômica do cenário nacional e internacional e possíveis impactos na valoração dos ativos. Com base nessas análises, uma precificação do valor das participações das empresas avaliadas para receberem investimentos é feita para a tomada de decisão aderente às estratégias e regulamento dos fundos que serão geridos.</p> <p>Ainda, as equipes promoverão reuniões ou conferências periódicas para acompanhamento de índices de performance e recomendações estratégicas, além do acompanhamento dos resultados financeiros, orçamentos e metas de performance.</p> <p>Eventualmente, integrantes poderão participar de conselho de administração de companhias investidas e a Gestora poderá ter comitê de investimentos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Os sistemas de informação a serem utilizados pela Gestora incluem sistemas terceirizados e próprios (ie. Sistema de gestão construído com uma camada leve de tecnologia sobre o Pipefy), com o objetivo de mapear, gerenciar e acompanhar potenciais companhias-alvo elegíveis a potenciais investimentos. Outros sistemas de informação incluem dashboards em Microsoft Power BI e base de dados estruturadas em ambiente Microsoft para gestão do backoffice de portfólio e operações da gestora. Os processos adotados pela Gestora estão em linha com as estratégias, processos e análises adotados por gestoras de recursos referência no mercado.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>As rotinas operacionais serão inicialmente estruturadas da seguinte forma: análise prévia para seleção de possíveis sociedades alvo via os sistemas de informação pontuados acima, rede de relacionamento proprietária construída pelos gestores e time ao longo dos anos no setor e mercado financeiro, além de outras práticas de suporte como redes de empreendedorismo e associações setoriais e estratégias de prospecção ativa (descrita em maior detalhe na Política de Seleção e Alocação, item 2); os casos mais promissores são sequencialmente analisados via due-diligence profunda com base em frameworks de análise proprietários, tendo como input sessões de Q&A 1:1 com os fundadores de tais companhias, especialistas de mercado, clientes (atuais e potenciais), assim como , <i>pitch decks</i> (apresentações dos negócios) e <i>business plans</i>; caso os resultados da diligência de negócios sejam favoráveis, será preparado estudo de caso para investimento, seguido pela deliberação do respectivo comitê de investimentos, conforme aplicável, pesquisas de background, e, por fim, a construção dos documentos aplicáveis, assegurando que todas as decisões de investimento sejam devidamente fundamentadas e tomadas após análises baseadas em metodologias reconhecidas pelo mercado.</p> <p>Os integrantes do time de análise de investimentos acompanharão continuamente notícias, indicadores econômicos divulgados, modelos econométricos para análise e projeção econômica, bases de dados públicas, relatórios especializados divulgados sobre o respectivo segmento. Ainda, participarão continuamente em eventos acadêmicos e não acadêmicos, nacionais e internacionais, para aprofundamento da qualificação na atividade e atualização com relação às novas regras aplicáveis, tendências e práticas no negócio.</p>
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Cumprе notar que todas as rotinas, procedimentos e sistemas serão periodicamente reavaliados, com o objetivo de verificar eventuais necessidades de ajuste, atualização, adequação e otimização tendo em vista a evolução dos negócios da Gestora, o seu porte, suas atividades e os produtos que vierem a ser por ela oferecidos.</p> <p>O Diretor de Gestão de Recursos, como responsável também pelo rateio e divisão de ordens, o adotará os procedimentos descritos na Política de Rateio e Divisão de Ordens para tratar da alocação justa de oportunidades de investimento para categorias de investimento diversas dentre os diferentes ativos em seu escopo de investimento, assim como das demais Políticas e Regras aplicáveis.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>A área responsável pelo atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados será composta por 2 profissionais, sendo que o profissional responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares será o Luis Otavio Rodeguero, que por sua vez terá um analista para suporte, de acordo com a necessidade. Vide organograma funcional no item 8.2.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades desenvolvidas incluirão: o acompanhamento das normas legais, elaboração de documentos e relatórios periódicos às Autoridades Governamentais e demais reguladores e interessados, o</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	desenvolvimento de procedimentos e métricas de acompanhamento dos serviços prestados por terceiros contratados.
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A área de Compliance e Gestão de Riscos da Gestora utiliza o seguinte conjunto de sistemas de informação: na análise dos investimentos, a equipe de gestão elabora um relatório que será analisado pelo Diretor de Compliance e Riscos, com a finalidade de verificação do potencial investimento <i>vis a vis</i> as regras de compliance e riscos da Gestora, e após seu parecer será enviado para o Diretor de Gestão de Recursos, que tomará a decisão de investimento. O Diretor de Compliance cancela a decisão do Diretor de Gestão de Recursos, caso entenda que a due diligence foi satisfatória, após o que o Diretor de Gestão de Recursos realiza o investimento. Vide políticas da Gestora, disponíveis no seu website.</p> <p>Ainda, são utilizados os seguintes sistemas que auxiliam nas atividades de gestão de recursos</p> <p>(i) Em função dos investimentos realizados, são utilizadas planilhas internas com análises dos investimentos e ferramentas digitais de trabalho (MS Office), serviços de nuvem para armazenamento de informações e um software de gestão de pipeline (Pipefy) customizado para nossa operação conforme descrito em maiores detalhes no item k9; e</p> <p>(ii) a Gestora utiliza ainda serviços de terceiros para a realização de busca de compliance</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>automatizada (feita por prestadores de serviços jurídicos especializados, atualmente pelo FM/Derraik), além de busca independente em dados públicos realizados internamente, em websites de pesquisa de processos e listas restritivas.</p> <p>As plataformas utilizadas para suporte dos aplicativos e bancos de dados incluem serviços de dados em nuvem, contendo serviços de armazenamento e compartilhamento de arquivos com possibilidade de configurações de segurança e demais restrições para edição e visualizações aplicáveis a cada caso.</p> <p>Nessa linha, os serviços de armazenamento e compartilhamento de arquivos da Microsoft One Drive deverão sempre ter segregação de controle de acesso por time e responsável, criptografia, autenticação de dois fatores (2FA) e monitoramento de atividades suspeitas. Nesse ambiente, serão armazenados os documentos relativos aos investimentos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">● planilhas, pesquisas e análises de possíveis investimentos;● dados financeiros e informações estratégicas de possíveis investimentos e do portfólio investido;● documentos, arquivos, planilhas dos fundos geridos;● documentos de suporte, índices de performance do portfólio e documentos de demonstrações financeiras e auditoria dos fundos.
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none"> ● informações relacionadas a performance do fundo e estudos, planilhas e arquivos relacionados; ● dados, arquivos e cadastro de clientes; ● controle de tarefas, gestão de projetos e gestão de fluxo de investimentos; ● demais materiais pertinentes ao funcionamento da gestora, contratos e demais documentos decorrentes das atividades da Gestora.] <p>Para a realização de conferências, a plataforma majoritariamente usada é o microsoft teams tendo outros aplicativos, como o zoom e google meets instalados como backup.</p> <p>As conexões com a internet estão protegidas por senhas.</p> <p>Os sistemas, rotinas e procedimentos estão adequados para a promoção da segurança das informações confidenciais. O acesso a informações confidenciais é controlado por meio de liberação de acesso apenas a pessoas autorizadas. As regras para liberação de acesso são definidas e aprovadas pelo Diretor de Compliance e Riscos da Gestora, o qual também será responsável por avaliar questões específicas.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A Gestora garante independência do trabalho de controles internos e compliance através da definição de suas políticas internas e de seus procedimentos, sempre orientados pelo seu Código de Ética e Conduta.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>As áreas de gestão e distribuição e o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos, exercem sua função com autonomia. Ademais, a inobservância, suspeita ou evidência de inobservância de quaisquer normas definidas na Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Compliance) ou outras normativas aplicáveis às operações da Gestora por seus colaboradores (incluindo o Diretor de Gestão de Recursos) devem ser reportadas ao Diretor de Compliance e Gestão de Riscos, conforme estipulado na Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Compliance). O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos tem a prerrogativa de impor penalidades resultantes dessas infrações.</p> <p>A eficácia dos procedimentos é assegurada pelo dever fiduciário dos administradores e do Diretor de Compliance e Riscos, cientes de toda a atividade da empresa, a qualquer tempo e por uma cultura organizacional que busca a análise e gestão de risco continuada.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	<p>(Diretor de Compliance e Riscos)]</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Elaboração, manutenção e cumprimento de política interna de forma a disciplinar os procedimentos de gestão de riscos.</p> <p>Elaboração e revisão periódica de uma matriz de riscos de forma orientar os esforços de desenvolvimento de controles e mitigação.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Em relação aos colaboradores, a Gestora promoverá desenvolvimento e aplicação de programas de treinamento de colaboradores, definição de pautas de discussão com os diretores de forma a garantir o envolvimento do Diretor de Compliance e Riscos quando necessário.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>São utilizadas planilhas desenvolvidas para acompanhar a adequação dos investimentos à política de investimentos.</p> <p>Os principais sistemas utilizados pela Gestora para gestão dos riscos relacionados ao portfólio são:</p> <p>Microsoft 365, com destaque para ferramenta de armazenamento em nuvem: diretório que consolida todas as informações das empresas investidas, tais como relatórios gerenciais e os índices de performance utilizados para o acompanhamento dos investimentos.</p> <p>A análise de risco realizada previamente a cada investimento engloba a realização de análise jurídica, contábil, fiscal e trabalhista realizadas por escritórios independentes que contemplam a adequabilidade dos escopos de análise.</p> <p>Além disso, são analisadas em profundidade as condições de mercado, como o cenário competitivo, modelo de negócio, tecnologia, grau de inovação.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A Gestora garante independência do trabalho de controles internos e compliance através da definição de suas políticas internas e de seus</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>procedimentos, sempre orientados pelo seu Código de Ética e Conduta.</p> <p>Ademais, o Diretor de Compliance e Risco e seu <i>backup</i> não se subordinam ao Diretor de Gestão de Recursos, razão pela qual possuem total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias para discussão de qualquer situação que julgue relevante.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	FG
<p>a. quantidade de profissionais</p>	FG
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	FG
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	FG
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	A Gestora não realizará a atividade de distribuição.
<p>a. quantidade de profissionais</p>	N/A
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	N/A
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	N/A.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>N/A</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>N/A</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>	
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>A Requerente atuará na gestão de fundos de investimento em participações. A taxa de gestão cobrada pelo serviço será de, em média, 1,5% a 2% do capital comprometido de cada fundo gerido, em bases fixas, podendo ser revisado e alterado.</p> <p>A taxa de performance quando e se houver performance, será cobrada em cada amortização de cotas dos FIPs sob gestão e da liquidação destes, em percentual pretendido de 15% sobre o ganho de capital gerado que exceder o IPCA mais 1% ao ano.</p> <p>Para cada fundo a ser gerido pela Gestora, poderá ser cobrada uma taxa de estruturação, conforme os custos previstos para cada veículo.</p> <p>Em caso de emissões subsequentes de cotas dentro de um mesmo fundo, poderá ser cobrada taxa de ingresso (o respectivo valor será atribuído de acordo com a data da emissão e performance do fundo).</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Todas as taxas poderão ser revistas e serão cobradas conforme as boas práticas de mercado e observada a regulamentação em vigor, conforme aplicável.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	Não aplicável em razão do estágio pré operacional
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Fornecedores passam por um processo de cotação via competição de propostas onde são analisados o perfil do prestador, escopo de serviços, capacidade de entrega, histórico da empresa e análise reputacional.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	A Gestora fará a gestão apenas fundos de investimento em participação, sendo os principais custos de transação referentes à contratação de consultores para avaliação dos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>riscos e elaboração de contratos de investimento e de auditorias independentes para realização de diligências contábil, fiscal e trabalhista dos ativos que compõem a carteira, quando necessário e aplicável.</p> <p>De forma a minimizar os custos de transação e atuar sempre no melhor interesse dos fundos que terá sob sua gestão, a Gestora deverá acompanhar custos incorridos em determinado período e busca avaliar se a alocação é compatível com critérios aplicáveis, dentre eles, exemplificativamente: (i) aptidão na execução, agilidade, eficiência, condições de segurança, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, cumprimento e adoção de políticas e regras de melhores práticas; (ii) qualidade dos serviços; (iii) preços e custos relacionados às transações.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>O recebimento de presentes pelos colaboradores da Gestora em troca de favorecimento por suas atividades de investimento é estritamente proibida e, caso identificada, será sancionada com a obrigatoriedade de devolução do presente, sem prejuízo de outras sanções que possam ser estabelecidas pelo Diretor de Compliance e Riscos, de acordo com a gravidade da conduta. Apesar disso, é permitido o recebimento de presentes pelos colaboradores quando não caracterizada a troca de favores e, ainda, quando não houver conflito de interesses e afetação de qualquer modo no desempenho das</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>atividades pelo colaborador, sempre observadas as políticas e códigos da Gestora.</p> <p>Na ocasião de impossibilidade de aferição da existência de restrição e/ou do valor do presente, o Diretor de Compliance e Risco deve ser consultado.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Os planos de contingências compreendem a avaliação dos cenários de risco e, em caso de ocorrência de situação que leve à indisponibilidade de acesso às dependências e/ou documentos Gestora, será efetivado o plano de contingência, por meio da adoção das seguintes medidas, dentre outras que forem necessárias:</p> <p>(i) Todos os dados relativos às atividades da Gestora ficarão armazenados em nuvem. A solução em nuvem é uma plataforma de aplicativos, excepcionalmente segura e confiável que mantém backups dos dados primários para recuperação de desastres e continuidade dos negócios. Isso possibilita a recuperar os dados mais sensíveis/importantes e a continuidade de análises, geração de informações e comunicação com cotistas e empresas-alvo investidas.</p> <p>(ii) Disponibilização de notebooks ou recursos de processamento para pessoas chave de modo a restaurar o quanto antes o fluxo de análises, relatórios e informações dentro e fora da empresa (principais executivos já possuem</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>notebook, ou seja, capacidade de processamento remota);</p> <p>(iii) Caso necessário, o uso de um local remoto como escritório temporário para contornar problemas específicos que venham a ocorrer na sede da empresa.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A Gestora fará somente a gestão de Fundos de Investimentos em Participações, sendo a administração de tais fundos atribuída a um terceiro. Tais fundos são fechados e naturalmente ilíquidos, sendo vedado o resgate antecipado das posições. Assim, os investimentos a serem feitos pela Gestora carregam o risco de redução ou inexistência de demanda nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora terá pouca liquidez para negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para cada fundo, o qual permanecerá exposto, pela falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Tais riscos deverão estar refletidos nos respectivos regulamentos dos fundos sob sua gestão.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso</p>	<p>Como explicado no item 8.12 (b), a Gestora não atuará na distribuição de cotas dos fundos por ela geridos.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	Os documentos exigidos estão disponíveis no website da Gestora: www.kortexventures.com
11. Contingências⁷	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	<p>Não há</p>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>N/A</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>N/A</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>N/A</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>N/A</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

f.	títulos contra si levados a protesto	N/A
----	--------------------------------------	-----

KX VENTURES LTDA.

Assinado por:

Gustavo Cavenaghi

8E325255EE2E4DB

Por: Gustavo Lara Campos Cavenaghi, Diretor de Gestão de Recursos

Signed by:

Luis Rodeguero

46775D5C277A41B

Por: Luis Otavio Rodeguero, Diretor de Compliance e Riscos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO 1

Declaração item 1.1 Formulário de Referência

À

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
(ANBIMA)

REF.: DECLARAÇÃO SOBRE FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pela presente declaração, **Gustavo Lara Campos Cavenaghi**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG no. 43.684.832-6 e inscrito no CPF/MF sob o no. 357.078.258-19, domiciliado na Rua Joaquim Antunes nº 577, Pinheiros São Paulo/SP, responsável pelas atividades de gestão de carteira, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Gestão de Recursos"); e **Luis Otavio Rodeguero**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG no. 15.456.617-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o no. 153.882.378-00, domiciliado na Av. Prof. Alceu Maynard Araújo, 650, apt 203-A, Vila Cruzeiro, São Paulo/SP, CEP 04726-160, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Compliance e Risco"), conforme a Resolução CVM nº 21/21 da A KX Ventures Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ Nº. 53.069.721/0001-14, com endereço1 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, 63, São Paulo, conjunto comercial de nº 71, 7º andar, Ed. A.F. Bertolucci, Itaim Bibi, CEP 04538-110 ("Sociedade" ou "Gestora"), declaram, para todos os fins da Resolução CVM 21/21, que: (a) reviram o formulário de referência, do qual a presente declaração é anexa, e (b) o conjunto de informações contido no formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 4 de julho de 2025

Assinado por:

Gustavo Cavenaghi

8F325255EF2E4DB...

Gustavo Lara Campos Cavenaghi
Diretor de Gestão

Signed by:

Luis Rodeguero

46775D5C277A41B...

Luis Otavio Rodeguero
Diretor de Compliance e Riscos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO

Declaração item 12 Formulário de Referência

À

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA)

Ref.: Declaração de Processos na Esfera Administrativa, Judicial e/ou de Qualquer Natureza

Pela presente declaração, **Gustavo Lara Campos Cavenaghi**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG no. 43.684.832-6 e inscrito no CPF/MF sob o no. 357.078.258-19, domiciliado na Rua Joaquim Antunes nº 577, Pinheiros São Paulo/SP, responsável pelas atividades de gestão de carteira, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Gestão de Recursos"); e **Luis Otavio Rodeguero**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG no. 15.456.617-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o no. 153.882.378-00, domiciliado na Av. Prof. Alceu Maynard Araújo, 650, apt 203-A, Vila Cruzeiro, São Paulo/SP, CEP 04726-160, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Compliance e Risco"), conforme a Resolução CVM nº 21/21 da A KX Ventures Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ Nº. 53.069.721/0001-14, com endereço1 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, 63, São Paulo, conjunto comercial de nº 71, 7º andar, Ed. A.F. Bertolucci, Itaim Bibi, CEP 04538-110 ("Sociedade" ou "Gestora"), declaram, para todos os fins da Resolução CVM 21/21, que não possuem: (a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; (b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito; (e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; (f) títulos contra si levados a protesto.

Assinado por:

Gustavo Cavenaghi
8F325255EF2E4DB...

São Paulo, 4 de julho de 2025

Signed by:

Luis Rodeguero
46775D5C277A41B...

Gustavo Lara Campos Cavenaghi
Diretor de Gestão

Luis Otavio Rodeguero
Diretor de Compliance e Riscos